



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº
004/2022 (QUARTO) AO TERMO DE
ADITAMENTO SS Nº 004/2022
(DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS
Nº 002/2018

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas ÓRGÃO SUPERVISOR, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com endereço na Estrada dos Alvarengas, 1001, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP – CEP.: 09850-550, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0025-70, neste ato representado por LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2834/2018, **RESOLVEM** celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento, tem por finalidade retificar o valor da Cláusula 5.2, do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018** e da meta quantitativa do Plano de Trabalho da Atenção Especializada, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA RECURSOS HUMANOS

2.1 – Fica retificado o valor estimado da variável **RECURSOS HUMANOS**, constante da Planilha Financeira Consolidada, inserta às fls. 3850, do processo nº 2834/2018, com acréscimo do valor de **R\$26.575.000,00** (Vinte e seis milhões e quinhentos e setenta e cinco mil reais), compostos da seguinte forma:

a) Planilha Financeira do Plano de Trabalho da Atenção Básica: **R\$12.454.000,00** (Doze milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022;

b) Planilha Financeira da Planilha da Atenção Especializada: **R\$3.690.000,00** (Três milhões e seiscentos e noventa mil reais),



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022;

c) Planilha Financeira do Plano de Trabalho das Urgência e Emergência: R\$6.994.000,00 (Seis milhões e novecentos e noventa e quatro mil reais), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022.

d) Planilha Financeira do Plano da Vigilância em Saúde: R\$1.115.000,00 (Um milhão e cento e quinze mil reais), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022.

e) Planilha Financeira do Apoio: R\$2.322.000,00 (Dois milhões e trezentos e vinte e dois mil reais), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022.

2.2 – O valor atualizado da variável **RECURSOS HUMANOS**, para custear as despesas do período de julho a dezembro de 2022, passa a ser de R\$200.707.489,96 (Duzentos milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

2.3 – Essa retificação tem respaldo na Cláusula Décima Segunda, do contrato ora aditado e visa o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estimadas nos Planos de Trabalho, os quais, são parte integrante desse Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA SERVIÇOS DE
TERCEIROS

3.1 – Fica retificado valor estimado da variável **SERVIÇOS DE TERCEIROS**, constante da Planilha Financeira Consolidada, inserta às fls. 3850, com acréscimo do valor de **R\$16.444.000,00** (Dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), compostos da seguinte forma:

a) Planilha Financeira do Plano de Trabalho da Atenção Básica: **R\$5.389.753,76** (Cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022;

b) Planilha Financeira da Planilha da Atenção Especializada: **R\$2.910.191,26** (Dois milhões, novecentos e dez mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022;

c) Planilha Financeira do Plano de Trabalho das Urgência e Emergência: **R\$3.848.837,67** (Três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

d) Planilha Financeira do Apoio: R\$4.295.217,31 (Quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022.

3.2 – O valor atualizado da rubrica **SERVIÇOS DE TERCEIROS**, para custear as despesas do período de julho a dezembro de 2022, passa a ser de R\$68.776.415,20 (Sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

3.3 – Essa retificação tem respaldo na Cláusula Décima Segunda, do contrato ora aditado e visa o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estimadas nos Planos de Trabalho, os quais, são parte integrante desse Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

CLÁUSULA QUARTA
DA RETIFICAÇÃO DA META DE PRODUÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.1 – Fica retificado o Quadro 02 – Metas Quantitativas, do Plano de Trabalho da Atenção Especializada inserta às fls. 3795/3806

4.2 – UNIDADE: Serviço de Endoscopia-Colonosopia –
PROCEDIMENTO:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta e
Colonoscopia: META 700 (fls. 3991).

4.3 - As metas referem-se aos meses de novembro de 2022, produção estimada de 700 e dezembro de 2022, produção de 700.

4.4 – Essa retificação tem respaldo na Cláusula Décima Segunda, do contrato ora aditado e visa o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estimadas nos Planos de Trabalho, os quais, são parte integrante desse Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

5.1 – O valor estimado do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2022 (QUARTO)** é de **R\$43.019.000,00** (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), para custear as despesas no período de novembro a dezembro de 2022, conforme Plano de Trabalho, Planilhas Financeiras, insertas às fls. 4002/4010, as quais, são partes integrantes deste Termo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

5.2 – As despesas com essa repactuação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ORG	UNIO	UNIE	CAT	GRU	MOD	ELE	SELE	FUN	SUB	PROG	PATI	FR
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	1
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	2
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	5
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2050	1
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2050	5
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2051	1
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2051	5
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2055	1
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2055	5
1	9	94	3	3	50	85	0	10	304	14	2059	5
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	1
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	3
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	5
1	9	95	3	3	50	85	0	10	122	15	2063	2
1	9	95	3	3	50	85	0	10	301	15	2062	1
1	9	95	3	3	50	85	0	10	301	15	2062	3
1	9	96	3	3	50	85	0	10	122	16	2065	1

ou daquelas que vierem a substituí-las, nesse exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

5.3 – O valor estimado para custear as despesas incorridas no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, fica retificado e passa ser de R\$275.759.983,53 (Duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

5.4 – O valor total atualizado do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 é de R\$1.722.724.563,94 (Um bilhão, setecentos e vinte e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas incorridas no período de **01/01/2019 a 31/12/2022**

**CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO**

6.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO**

7.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA
DO FORO**

8.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 14 / 12 / 2022.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.
FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunha:

Nome completo MARISSOL DE CASSIA RECH

RG 20.541.295

CPF 163.503.478-70

Assinatura _____

Nome completo Luciano Afonso Santos

RG 18 295 805

CPF 124 696 698 04

Assinatura _____